

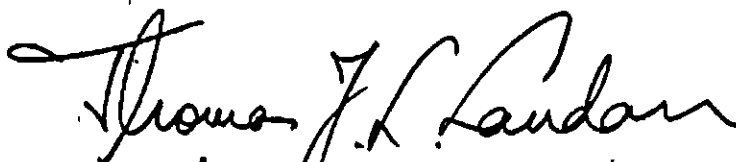



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 062/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 10.408 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu ra de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 34.322,00 m2 neces sária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo via BR-31, hoje BR-262 trecho Pará de Minas - Bom Despacho entre as estaças 3423 + 1,60 à 3444 + 15,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a HENRIQUE JOSÉ CAMPOS e situada na Fazenda Carrapato, município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

  
M ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 61
de 31/3/1971

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD